

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 027/2017

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017 no valor de R\$ 21.000,00, e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no Orçamento Municipal de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.160 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB - ACAD

| | | |
|---|-----|----------|
| 31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 3.573,11 |
| 33903000.0000 – Material de Consumo | R\$ | 2.901,89 |
| 33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 5.025,00 |
| 44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 9.500,00 |

Recurso Vinculado: 4520

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030400362.153 – Progr. Inc. Implant. Man. Ações e Serv. Publ. Estr. Vig. Saúde

| | | |
|--|-----|-----------|
| 31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5948) | R\$ | 18.173,11 |
| 33903000.0000 – Material de Consumo (5949) | R\$ | 2.826,89 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2017.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.05.2017

Loidemar José Nicola
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 027/2017
DE 19 DE MAIO DE 2017**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 21.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 027/2017 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, para custeio das despesas relativas de Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB – ACAD, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
BONEMAR BENDER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**